



# MARINA

vilamoura

## Pedido de emissão de TUPEM para "Imersão de resíduos/dragados" gerados na dragagem do canal de entrada no Anteporto da Marina de Vilamoura

### Anexo 7 - Plano de emergência

A Marina de Vilamoura, S.A. possui, para a sua atividade rotineira, um Plano de Emergência, enviado para as autoridades competentes aquando da sua elaboração.

Especificamente no que diz respeito aos trabalhos de dragagem e de imersão dos dragados, e à semelhança do que tem sido habitual, os mesmos serão alvo de um Plano de Emergência e Segurança, que serão apresentados pela empresa a contratar para os trabalhos ou contratados a uma empresa especializada para o efeito. Os trabalhos serão acompanhados por técnicos devidamente acreditados em matéria de segurança e emergência.

As dragas e todos os equipamentos utilizados cumprirão todas as regras de segurança e boas práticas aplicáveis a este tipo de operações. Serão adotadas as melhores técnicas e medidas convenientes nas operações de dragagem e transporte de materiais, por forma a minimizar os efeitos ambientais negativos originados por estas atividades.

A Marina de Vilamoura informará a Capitania do Porto de Faro sobre as datas de início de dragagem, transporte e imersão no mar dos dragados. Todas as movimentações e quantidades de dragados serão comunicadas previamente à Capitania do Porto de Faro, com indicação de volumes e horas de saída das embarcações, do local de dragagem e de imersão de dragados.

